

**ATA DA 2011ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima décima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Presentes o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000791/19-04/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do prazo de adesão dos empregados ao Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2019, por mais 30 (trinta) dias, bem como encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 80.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000048054/2019, **decidiu** desligar a empregada cedida Sra. Otilia Tavares de Azevedo, Registro nº 40.033/5, Técnico Portuário, lotada na Administração Hidroviária do Sul – Setor Sede, através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário de forma antecipada, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 81.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000006230/2020, **decidiu** desligar o empregado Sr. Milton Francisco Alves, Registro nº 34.701/9, Auxiliar Portuário, lotado na Gerência de Patrimônio e Serviços – Setor de Garagem, através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário de forma antecipada, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes, considerando o último dia trabalho em 27/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 82.2020.*

Reunião 2011º de 28-02-2020



I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000862/19-42/2019, **decidiu** homologar, no valor global de **R\$ 661.458,00** (seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) à empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.**, para o item I, e no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) à empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.**, para o item II, do Pregão Eletrônico nº 01.2020, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de: ITEM I – Licenças de uso de softwares Microsoft, para atualização tecnológica da plataforma de ferramentas de apoio à escritório por meio dos serviços de Office 365, com suporte e garantia, com pagamentos mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses; ITEM II – Licenças do software Adobe Creative Cloud for Teams Multiplataforma por ter validade de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 13/02/2020, que adjudicou os citados serviços às empresas relacionadas e o Parecer de Compliance – GECOP 30.2020, datado de 20/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 83.2020.* I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000190/19-66/2019, **decidiu** aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Processo de Software – TI – 110. **Decidiu**, ainda, determinar que a Superintendência de Governança, Riscos e Compliance faça o acompanhamento da implantação da presente norma. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 84.2020.* I.6 – com base nos registros contidos no documento nº 0000003566/2019, **decidiu** aprovar o Instrumento Normativo – Política de Gestão de Serviços de TIC – TI – 110. **Decidiu**, ainda, determinar que a Superintendência de Governança, Riscos e Compliance faça o acompanhamento da implantação da presente norma. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 85.2020.* I.7 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000008/20-74/2020, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 326 da empresa **PROJECT CARGO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS**, CNPJ nº 10.480.784/0001-56, para exercer no Porto de Santos as atividades de Operador Portuário, de acordo com no art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 86.2020.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – COMUNICAÇÕES**, II.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000020868/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da Ata da Comissão Eleitoral, que deliberou o encerramento do processo eleitoral para eleição de representante dos

Reunião 2011º de 28-02-2020

empregados ao cargo de Conselheiro de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A. II.2 – com base nos registros contidos no documento nº 0000020868/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da versão atualizada do Regulamento Eleitoral para eleição de representante dos empregados ao Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A., aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



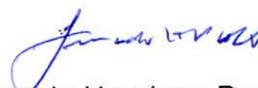
Casemiro Tercio Carvalho  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Reunião 2011º de 28-02-2020